PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Gabinete do Prefeito

Ofício n.º: 347 **/2019** **Catalão,** 02 **de** setembro **de 2.019.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Através do presente encaminhamos às Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **"Autoriza o Município de Catalão a conceder auxílio financeiro a cada um dos representantes dos ternos da congada e reinado de Catalão que participarão das festividades de Nossa Senhora do Rosário de 2019, e dá outras providências. "**

Com o referido projeto o Poder Executivo Municipal pretende conseguir autorização legislativa para conceder auxílio financeiro a cada um dos representantes dos ternos da congada e reinado de Catalão que participarão das festividades de Nossa Senhora do Rosário de 2019.

Vale salientar, que há muitos anos somos parceiros dos dançadores e organizadores da festa, e, neste ano não será diferente, continuaremos estendendo a mão a esta importante manifestação cultural de nosso povo.

O repasse será de 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) que serão divididos em partes iguais entre o Reinado e os Ternos referenciados no projeto, devendo este valor ser utilizado tão somente em prol da melhoria das condições de apresentação dos respectivos Grupos, podendo adquirir vestimentas, calçados,

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fl. 04

aquisição e conserto de instrumentos musicais e outros gastos imprescindíveis à apresentação dos Grupos.

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
HELSON BARBOSA DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls 05

PROJETO DE LEI Nº 82 **, de** 04 **de** setembro **de 2019.**

"Autoriza o Município de Catalão a conceder auxílio financeiro a cada um dos representantes dos ternos da congada e reinado de Catalão que participarão das festividades de Nossa Senhora do Rosário de 2019, e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, em nome do Município de Catalão, visando dar melhores condições aos ternos da congada e reinado que participarão da Festa de Nossa Senhora do Rosário de 2019, a conceder auxílio financeiro no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), que serão distribuídos em partes iguais aos representantes legais do Reinado e Ternos abaixo relacionados:

TERNO/REINADO	REPRESENTANTE
Reinado	**Rei – Cleiber Francisco Inês**
Terno de Congo Congregação do Rosário	**Capitão – Roberto Ribeiro**
Terno de Congo Zé do Gordo	**Capitão – Carlos do Rosário Alves**
Terno de Congo Santa Terezinha	**Capitão – Wesley Alves**
Terno de Congo de Goiânia	**Capitão – José Mário Ribeiro**
Terno de Congo Mariarte	**Capitã – Aldanice Moreira Reis**
Terno de Congo Marinheiro	**Capitão – Roberto de Santana**

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06

Terno de Congo Sagrada Família	Capitão – Antônio Serafim de Freitas
Terno de Congo Marujeiro	Capitão – Durval Salviano do Nascimento
Terno de Congo São Francisco	Capitão – Renato do Nascimento Reis
Terno de Congo Nsa. Sra. Do Rosário, Nsa. Sra. Da Guia	Capitão –Edson Correia de Matos
Terno Moçambique Coração de Maria	Capitão – Antônio Carlos Ribeiro
Terno Moçambique Coração de Mamãe	Capitão – Diogo Gonçalves Resende
Terno Catupé Santa Efigênia	Capitão – Saulo Souza da Costa Júnior
Terno Catupé Cacunda Nossa Senhora das Mercês	Capitão – Antônio Alucimário da Silva
Terno Catupé Cacunda Nossa Senhora do Rosário	Capitão – Carlos Francisco Rosa da Silva
Terno Catupé São Benedito	Capitão – Valdivino Rosa
Terno Vilão Santa Efigênia	Capitão – Lázaro Joaquim José da Silva
Terno Vilão II – Nossa Senhora de Fátima	Capitão – Eurípedes Luiz Severino
Terno Penacho	Capitão – José Gercino Vitor
Terno de Congo Prego	Capitão – Elzon Arruda
Catupé Filhos do Rosário	Capitão – Elisio do Rosário Neto
Moçambique Nossa Senhora do Rosário	Capitão – Frederik Helton Policena Cândido
Catupé Nossa Senhora Aparecida e Virgem do Rosário	Capitão – Marcos Antônio de Jesus
Vilão São Jorge	Capitão – Ney Edvaldo Franco

Parágrafo único – Para o recebimento do recurso autorizado cada um dos representantes deverá assinar termo de compromisso com o Município, se comprometendo a empregar os recursos recebidos somente em prol da melhoria das condições de apresentação

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls 07

dos seus respectivos ternos, devendo prestar contas em no máximo 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão a conta de dotação orçamentária vigente no exercício de 2019.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE setembro DE 2019.

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito